



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br**ANÁLISE DE RISCOS****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS****1.1. OBJETO**

1.1.1. Inscrição no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM, edição 2025 e no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, promovidos pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - FNCJ.

2. CATEGORIA DO OBJETO

2.1. Serviço não continuado

3. PROCESSO SEI

3.1. 25.0.000004937 -1 DPE/AP

4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Perda do Prazo de inscrição ou submissão ao prêmio	Atrasos no trâmite do processo interno de contratação	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Exclusão da DPE/AP do evento ou do prêmio; prejuízo institucional.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Definição de cronograma com prazos internos rigorosos; acompanhamento do fluxo processual.		Equipe de Planejamento/ Coordenadoria Demandante	
Ações de Contingência		Responsável	

1. Contato com a organizadora para possível extensão do prazo; priorização emergencial do processo.	Coordenadoria Demandante/ Equipe de Planejamento.
---	---

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Indisponibilidade orçamentária	Contingenciamento do orçamento da instituição	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Baixo (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Impossibilidade de realizar a contratação			
Ações preventivas		Responsável	
1. Avaliar orçamento suficiente visando a contratação 2. Controlar emissão de empenho		Coordenadoria de Gestão Financeira	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Solicitar indicação orçamentária antes da formalização da contratação. 2. Emitir empenho assim que houver recurso disponível		Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Financeira	

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falta de aderência às necessidades da DPE/ AP	Planejamento insuficiente ou ausência de levantamento de necessidades	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			

1. Evento pouco útil ou não aplicável ao contexto do órgão	
Ações preventivas	Responsável
1. Realizar diagnóstico das necessidades e alinhar conteúdo com os objetivos institucionais.	Coordenadoria Demandante
Ações de Contingência	Responsável
1. Replanejar o conteúdo ou complementar com capacitação específica posterior.	Coordenadoria Demandante

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Prazo para análise jurídica e adequações do processo ao parecer	Atraso por motivos de acúmulo das demandas do setor jurídico.	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Médio (10)	Médio (100)	
Danos			
1. Atraso na tramitação do processo de contratação pode prejudicar a prestação do serviço..			
Ações preventivas		Responsável	
1. Iniciar o planejamento da contratação com a antecedência mínima desejável.		Coordenadoria Demandante/ Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Priorizar a tramitação do processo recebido na Assessoria Jurídica..		Subdefensoria Geral e Assessoria Jurídica	

5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

R-01

RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Documentação fiscal do fornecedor irregular ou vencida	Certidões negativas (federal, estadual, municipal, trabalhista) vencidas ou inexistentes.	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alto (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Impossibilidade de formalização do contrato ou do empenho; atrasos na inscrição.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Verificação prévia da regularidade fiscal da entidade no momento da seleção.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Comunicação com o fornecedor para correção imediata, suspensão do processo até regularização.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falta de clareza na proposta comercial ou divergência nos valores	Proposta sem detalhamento, ausência de tabela de preços ou divergência em valores apresentados.	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Dificuldade para justificar o preço contratado; apontamentos por controle interno.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Solicitação de proposta formal e detalhada com itens e valores discriminados.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	

1. Pedido de nova proposta com ajustes; elaboração de planilha comparativa com valores de mercado semelhantes.	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios
--	---

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Atraso no envio dos documentos necessários pelo fornecedor	Falta de resposta tempestiva da empresa ou morosidade na entrega dos documentos exigidos.	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Comprometimento do cronograma do processo; risco de perda do prazo de inscrição.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Estabelecer prazos claros e formais para envio de documentos; contato antecipado com o fornecedor.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Envio de notificação formal; escalar o contato a instância superior da entidade.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Inadequação da análise técnica que justifica a escolha do fornecedor	Ausência de razão da escolha do fornecedor atestando a compatibilidade do evento com o interesse público	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			

1. Apontamento de irregularidade pela Assessoria Jurídica; fragilidade na motivação da inexigibilidade.	
Ações preventivas	Responsável
1. Elaboração de Termo de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação fundamentado.	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios
Ações de Contingência	Responsável
1. Revisão técnica da documentação; complementação do processo antes da contratação	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios

6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Não cumprimento das obrigações pactuadas (inscrição não efetivada ou incompleta	Erro da entidade contratada no processamento das inscrições ou falhas no cadastro dos dados enviados	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Alto (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Prejuízo institucional; necessidade de nova contratação ou reembolso..			
Ações preventivas		Responsável	
1. Acompanhamento direto com a empresa durante o processo de inscrição; envio de comprovante formal da inscrição.		Departamento de Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Contato emergencial com a organização para regularização; substituição de participantes ou reembolso administrativo.		Gestor do contrato/ Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Orçamentária.	

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falta de entrega de certificados ou materiais didáticos	Desorganização do fornecedor, não cumprimento contratual	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Participantes sem comprovação de capacitação, prejuízo para fins funcionais ou educacionais.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Incluir cláusulas obrigatórias de entrega de certificados/materiais com prazos definidos		Equipe de Planejamento/ Fiscal do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Exigir entrega complementar pós-evento.		Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato	

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Inadequada fiscalização contratual pela Administração	Ausência de acompanhamento sistemático por parte da gestão do contrato e fiscais designados.	Gestão de Contrato	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Médio (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Fragilidade na execução contratual; riscos de responsabilização administrativa.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Designação formal de fiscais de contrato; uso de checklist de controle e conferência documental		Departamento de Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	

1. Correção dos relatórios de fiscalização; substituição do fiscal, se necessário.	Departamento de Contratos e Convênios
--	---------------------------------------

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Ausência de entrega do relatório pelos servidores participantes	Não obrigação de apresentar relatório pós-evento.	Gestão de Contrato	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Médio (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Dificuldade em demonstrar o retorno institucional do investimento.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Estabelecer obrigação formal de designação da emissão de relatório.		Departamento de Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Cobrança direta e imediata dos relatórios assinados por todos os participantes; registro de ocorrência administrativa..		Departamento de Contratos e Convênios	

R-05			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Dificuldade de fiscalização da execução por estar em outro local.	Fiscal do contrato não acompanha presencialmente a execução.	Gestão de Contrato	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Baixo (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Falhas de execução não identificadas, descumprimentos contratuais sem registro.			

Ações preventivas	Responsável
1. Nomear apoio local para fiscalização, prever envio de relatório fotográfico, lista de presença e diário de bordo	Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscais do Contrato
Ações de Contingência	Responsável
1. Avaliar execução com base nos relatos dos participantes, aplicar medidas corretivas conforme evidências	Gestor do Contrato/ Fiscal do Contrato

7. RESPONSÁVEIS

Macapá - AP, na data da assinatura digital

(Assinado eletronicamente)

Rafael Duarte Ferreira Guerra

Coordenadoria de Comunicação

Portaria nº 43, de 2022 - DPE/AP

(Assinado eletronicamente)

Francisca Nunes

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria nº 1103, de 03 de outubro de 2023 - DPE/AP

8. CRITÉRIOS ADOTADOS

8.1. Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação:

8.1.1. 05 - Baixo

8.1.2. 10 - Médio

8.1.3. 15 - Alto

8.2. Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade

Grau de Probabilidade	Definição
05. Baixo	● Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
10. Médio	● É comum a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
15. Alto	● Grande probabilidade de acontecer o evento; ● São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer.

8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

Grau de Impacto	Definição
05. Baixo	● Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; ou ● Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.
10. Médio	● Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
15. Alto	● Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.

8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

Níveis de Riscos			Probabilidade (P)		
			05	10	15
			Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	15	Alto	75	150	225
	10	Médio	50	100	150
	05	Baixo	25	50	75

8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

8.2.4.1. O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

8.2.4.1.1. Região verde ou valor 25 e 50 – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

8.2.4.1.2. Região amarela ou valor 75 e 100 – o nível de risco é entendido como médio

8.2.4.1.3. Região vermelha ou valor 150 e 225 – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **rafael duarte ferreira guerra alencar, Coordenador**, em 03/06/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **francisca de fatima dos santos nunes, Assessora Técnica**, em 03/06/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111088** e o código CRC **49A846F0**.

25.0.000004937-1

0111088v2

Criado por [franciscasfnunes](#), versão 2 por [franciscasfnunes](#) em 03/06/2025 11:17:27.